



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Pará

PODER LEGISLATIVO

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA**

Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: OXX-93-3515-1528 - CEP: 68.371-075

Altamira – Pará

**PAUTA Nº 009/2020 – 1º SEMESTRE**

**SENHORAS E SENHORES VEREADORES E PÚBLICO EM GERAL, CONFORME DISPÕE A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, ARTIGO 59, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA, ARTIGO 35 E, REGIMENTO INTERNO DESTA CASA, ARTIGO 2º. VAMOOS INICIAR A 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO SEMESTRE DO QUARTO ANO LEGISLATIVO DA LEGISLATURA 2017/2020, A SER REALIZADA NESTA DATA 12 DE MAIO DE 2020.**

SOLICITO AO VEREADOR MAIA JÚNIOR QUE FAÇA A CHAMADA NOMINAL DAS SENHORAS E DOS SENHORES VEREADORES.

HAVENDO NÚMERO LEGAL, ESTÁ ABERTA A PRESENTE REUNIÃO EM NOME DE DEUS.

SUBMETEMOS PARA APRECIÇÃO DAS SENHORAS E DOS SENHORES VEREADORES A ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 28 DE ABRIL DE 2020.

NÃO HAVENDO MANIFESTANTE, SUBMETEMOS A MESMA PARA VOTAÇÃO.

QUEM FOR PELA APROVAÇÃO PERMANEÇA SENTADO, OS CONTRAS DE PÉ..... APROVADA (UNANIMIDADE).

PASSAMOS PARA O **PEQUENO EXPEDIENTE** QUANDO FACULTAMOS A PALAVRA **AOS ORADORES INSCRITOS (CONFORME O ARTIGO 74 DO REGIMENTO INTERNO, O TEMPO É DE CINCO MINUTOS PARA CADA ORADOR, SEM DIREITO A CONCEDER APARTES).**

..... / ..... / .....  
..... / ..... / .....

NÃO HAVENDO (MAIS) ORADORES PASSAMOS PARA A **ORDEM DO DIA**. SOLICITO AO VEREADOR MAIA JÚNIOR QUE FAÇA A LEITURA DAS MATÉRIAS:

### **LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

- Projeto de Lei n.º 125/2020, de iniciativa do vereador Maia Júnior, que dispõe no âmbito do município de Altamira-Pará, o uso de máscara por todas as pessoas que estiverem fora de sua residência, enquanto perdurar a pandemia do Coronavírus (COVID-19) e dá outras providências.

- Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao Projeto de Lei n.º 125/2020, de iniciativa do vereador Maia Júnior, que dispõe no âmbito do município de Altamira-Pará, o uso de máscara por todas as pessoas que estiverem fora de sua residência, enquanto perdurar a pandemia do Coronavírus (COVID-19).

- Projeto de Resolução n.º 030/2020, de iniciativa da Mesa Diretora, que altera os artigos 41 e 59 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Altamira e dá outras providências.

- Indicação n.º 3262/2020, de iniciativa do vereador Dr. Loredan Mello, que sugere ao senhor Domingos Juvenil – Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, adquirir uma área para implantação de um novo Campo Santo (cemitério), haja vista, que os existente em nossa cidade já estão sem condições de absorver as demandas.

- Indicação n.º 3257/2020, de iniciativa do vereador Maia Júnior, que sugere ao senhor Domingos Juvenil - Prefeito Municipal, através da Secretaria Municipal de Integração Social \_ SEMIS, criar um projeto com as custeiras do município de Altamira para produzir e distribuir mascaras de proteção contra a pandemia do COVID – 19.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Pará

PODER LEGISLATIVO

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA**

Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: OXX-93-3515-1528 - CEP: 68.371-075

Altamira – Pará

- Indicação n.º 3252/2020, de iniciativa do vereador Isaac Costa, que sugere ao senhor Domingos Juvenil – Prefeito Municipal, através da Secretário competente, realizar o serviço de linha d'água, blokreteramento e/ou asfaltamento na Ruas João Milú, Raimundo Lobato e Júlio Marques, no bairro Dom Lorenzo.
- Indicação n.º 3229/2020, de iniciativa do vereador Francisco Marcos, que sugere ao senhor Domingos Juvenil - Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, realizar o serviço de recuperação da rede de iluminação pública na Rua 7 Amigos, no bairro Nova Altamira.
- Indicação n.º 3238/2020, de iniciativa do vereador Assis Cunha, que sugere ao senhor Domingos Juvenil - Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, realizar o serviço de infraestrutura básica, tais como: galeria pluvial, calçada, linha d'água, rampa de acessibilidade e pavimentação asfáltica e/ou blokreteamento na Rua Pedro Vieira, no bairro Liberdade.
- Indicação n.º 3255/2020, de iniciativa da vereadora Socorro do Carmo, que sugere ao senhor Domingos Juvenil - Prefeito Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde, realizar o serviço de fiscalização e orientação aos usuários que utilizam a Balsa, que fazem as travessias entre os postos em Altamira e o Porto do Assurini.
- Indicação n.º 3256/2020, de iniciativa do vereador Victor Conde, que sugere ao senhor Renato Mengoni – Secretário Municipal de Saúde, que interceda junto a 10ª Regional da SESPA/Altamira, no sentido de adquirir uma maior quantidade de testes para o novo Coronavírus, para Altamira.
- Indicação n.º 3258/2020, de iniciativa da vereadora Irenilde Gomes, que sugere ao senhor Domingos Juvenil – Prefeito Municipal, através da Secretário Municipal de Saúde, implantar um programa de Vacinação Domiciliar para idosos e pessoas portadoras de necessidades especiais.
- Indicação n.º 3259/2020, de iniciativa do vereador Roni Heck, que sugere ao senhor Loredan Mello – Presidente da Câmara Municipal de Altamira, para que interceda junto ao PROCON/Altamira, cobrando a intensificação na fiscalização no que diz respeito aos abusos praticados por alguns comerciantes em relação ao preço dos alimentos e outros gêneros nesta época de pandemia.
- Indicação n.º 3260/2020, de iniciativa do vereador Dr. Edvam Duarte, que sugere ao senhor Domingos Juvenil – Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, realizar a contratação de 02 (dois) Fisioterapeutas com habilitação em Fisioterapia Respiratória para compor a equipe multidisciplinar do corpo clínico do HGA para o tratamento dos portadores do COVID-19.

**PASSAMOS AGORA PARA O GRANDE EXPEDIENTE QUANDO SUBMETEMOS A MATÉRIA PARA DISCUSSÃO. FACULTAMOS A PALAVRA AOS ORADORES INSCRITOS (CONFORME O ARTIGO 78 DO REGIMENTO INTERNO, O TEMPO É DE TRÊS MINUTOS PARA CADA ORADOR, INCLUINDO OS APARTES).**

Orador: \_\_\_\_\_ Matéria: \_\_\_\_\_

Orador: \_\_\_\_\_ Matéria: \_\_\_\_\_

- Projeto de Lei n.º 125/2020, de iniciativa do vereador Maia Júnior, dispõe no âmbito do município de Altamira-Pará, o uso de máscara por todas as pessoas que estiverem fora de sua residência, enquanto perdurar a pandemia do Coronavírus (COVID-19) e dá outras providências.
- Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao Projeto de Lei n.º 125/2020, de iniciativa do vereador Maia Júnior, que dispõe no âmbito do município de Altamira-Pará, o uso de máscara por todas as pessoas que estiverem fora de sua residência, enquanto perdurar a pandemia do Coronavírus (COVID-19).
- Projeto de Resolução n.º 030/2020, de iniciativa da Mesa Diretora, que altera os artigos 41 e 59 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Altamira e dá outras providências.
- Indicação n.º 3262/2020, de iniciativa do vereador Dr. Loredan Mello.
- Indicação n.º 3257/2020, de iniciativa do vereador Maia Júnior.
- Indicação n.º 3252/2020, de iniciativa do vereador Isaac Costa.
- Indicação n.º 3229/2020, de iniciativa do vereador Francisco Marcos.
- Indicação n.º 3238/2020, de iniciativa do vereador Assis Cunha.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Pará

PODER LEGISLATIVO

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA**

Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: OXX-93-3515-1528 - CEP: 68.371-075

Altamira – Pará

- Indicação n.º 3255/2020, de iniciativa da vereadora Socorro do Carmo.
- Indicação n.º 3256/2020, de iniciativa do vereador Victor Conde.
- Indicação n.º 3258/2020, de iniciativa da vereadora Irenilde Gomes.
- Indicação n.º 3259/2020, de iniciativa do vereador Roni Heck.

Indicação n.º 3260/2020, de iniciativa do vereador Dr. Edvam Duarte.

**SOLICITO AO VEREADOR MAIA JÚNIOR QUE FAÇA A VERIFICAÇÃO DE QUORUM.**

**HAVENDO NÚMERO LEGAL, SUBMETEMOS AS MATÉRIAS PARA VOTAÇÃO:**

- INDICAÇÃO N.º 3262/2020, DE INICIATIVA DO VEREADOR DR. LOREDAN MELLO.
- INDICAÇÃO N.º 3257/2020, DE INICIATIVA DO VEREADOR MAIA JÚNIOR.
- INDICAÇÃO N.º 3252/2020, DE INICIATIVA DO VEREADOR ISAAC COSTA.
- INDICAÇÃO N.º 3229/2020, DE INICIATIVA DO VEREADOR FRANCISCO MARCOS.
- INDICAÇÃO N.º 3238/2020, DE INICIATIVA DO VEREADOR ASSIS CUNHA.
- INDICAÇÃO N.º 3255/2020, DE INICIATIVA DA VEREADORA SOCORRO DO CARMO.
- INDICAÇÃO N.º 3256/2020, DE INICIATIVA DO VEREADOR VICTOR CONDE.
- INDICAÇÃO N.º 3258/2020, DE INICIATIVA DA VEREADORA IRENILDE GOMES.
- INDICAÇÃO N.º 3259/2020, DE INICIATIVA DO VEREADOR RONI HECK.

INDICAÇÃO N.º 3260/2020, DE INICIATIVA DO VEREADOR DR. EDVAM DUARTE.

QUEM FOR PELA APROVAÇÃO PERMANEÇA SENTADO, OS CONTRAS DE PÉ..... APROVADO (UNANIMIDADE).

### **VOTAÇÃO COM DESTAQUE DA MESA DIRETORA**

- PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI N.º 125/2020, DE INICIATIVA DO VEREADOR MAIA JÚNIOR, QUE DISPÕE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA-PARÁ, O USO DE MÁSCARA POR TODAS AS PESSOAS QUE ESTIVEREM FORA DE SUA RESIDÊNCIA, ENQUANTO PERDURAR A PANDEMIA DO CORONAVÍRUS (COVID-19).

- PROJETO DE LEI N.º 125/2020, DE INICIATIVA DO VEREADOR MAIA JÚNIOR, DISPÕE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA-PARÁ, O USO DE MÁSCARA POR TODAS AS PESSOAS QUE ESTIVEREM FORA DE SUA RESIDÊNCIA, ENQUANTO PERDURAR A PANDEMIA DO CORONAVÍRUS (COVID-19) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

QUEM FOR PELA APROVAÇÃO PERMANEÇA SENTADO, OS CONTRAS DE PÉ..... APROVADO (UNANIMIDADE).

- PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 030/2020, DE INICIATIVA DA MESA DIRETORA, QUE ALTERA OS ARTIGOS 41 E 59 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

QUEM FOR PELA APROVAÇÃO PERMANEÇA SENTADO, OS CONTRAS DE PÉ..... APROVADO (UNANIMIDADE).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Pará

PODER LEGISLATIVO

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA**

Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: OXX-93-3515-1528 - CEP: 68.371-075

Altamira – Pará

NÃO HAVENDO MAIS MATÉRIAS PARA VOTAÇÃO, PASSAMOS PARA A PARTE DAS **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES**, O VEREADOR QUE QUISER FAZER USO ESTÁ FACULTADA A PALAVRA (CONFORME O ARTIGO 80 DO REGIMENTO INTERNO, O TEMPO É DE CINCO MINUTOS PARA CADA VEREADOR, INCLUINDO OS APARTES).

..... / ..... / .....

NÃO HAVENDO MANIFESTANTE AGRADECEMOS A PRESENÇA DAS SENHORAS E DOS SENHORES VEREADORES, DO POVO EM GERAL E EM NOME DE DEUS DECLARAMOS ENCERRADA ESTA REUNIÃO.

**BOM DIA**